



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PGLetras
MESTRADO ACADÊMICO**

(Aprovado pela Resolução 1007/2013 – CONSEPE DE 6 DE MAIO DE 2013)

EDITAL PPPG Nº 54/2015

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas, no período de **05 de novembro a 05 de dezembro de 2015**, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras (PGLetras), localizada no **Bloco 3, 1º Piso, Sala 3 do Centro de Ciências Humanas (CCH), Cidade Universitária Dom Delgado – UFMA**, as inscrições para a seleção para ingresso ao **Curso de Mestrado em Letras**.

1 – DA CARACTERIZAÇÃO

O Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, do Programa de Pós-Graduação em Letras – PGLetras, aprovado pela Resolução 1007/2013 – CONSEPE-UFMA, de 6 de maio de 2013, e recomendado pela CAPES com nota 3 e área de concentração em Estudos da Linguagem, está estruturado em duas linhas de pesquisa: Linha 1- **Descrição e Análise do Português Brasileiro**; Linha 2- **Discurso, Literatura e Memória**. O Curso de Mestrado Acadêmico em Letras funcionará no turno vespertino, no Centro de Ciências Humanas – CCH.

2 – DA CLIENTELA

Profissionais graduados ou concludentes em Letras ou em cursos das áreas das Ciências Humanas, Sociais e áreas afins, reconhecidos pelo MEC. O deferimento da inscrição de candidatos de áreas afins está condicionado à análise da consonância entre o histórico escolar e a linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão inscrever-se os candidatos graduados ou concludentes em Letras ou em cursos das áreas das Ciências Humanas e Sociais, reconhecidos pelo MEC.

3.2 – O candidato à seleção formalizará o pedido de inscrição no ato de entrega, na sala da Coordenação do Programa, localizada no Bloco 3 – Sala 3 – 1º Andar – CCH/UFMA, dos seguintes documentos:

3.2.1 – Requerimento de inscrição devidamente preenchido. O formulário está disponível no **Anexo I** deste edital; pode ser obtido na Secretaria do Programa e no endereço <https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/portal.jsf> ou pelo e-mail ppgl@ufma.br;

3.2.2 – Currículo no formato da Plataforma Lattes do CNPq, **com data de atualização de até 3 meses antes da data final de inscrição e com documentos comprobatórios organizados na mesma sequência em que estão relacionados no Lattes**;

3.2.3 – Uma fotografia 3x4 recente;

3.2.4 – Fotocópias, autenticadas em Cartório, de:

- ✓ Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do passaporte ou do Registro de estrangeiro;

- ✓ CPF;
- ✓ Título de Eleitor, com comprovante de quitação com a obrigação eleitoral (cópia autenticada em Cartório);
- ✓ comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;

3.2.5 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de GRU, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) (boleto disponível no **Anexo II** deste Edital, na Secretaria do Programa, no endereço

<https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/portal.jsf> ou pelo e-mail: ppgl@ufma.br.

A taxa de inscrição, a ser recolhida em prol da UFMA, poderá ser devolvida apenas nos casos em que a IES der causa. Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6.135/2007 (família de baixa renda) (Declaração disponível no **Anexo III**). O período para solicitar isenção da taxa de inscrição está indicado no **item 5 – DO CRONOGRAMA**.

3.2.6 – Três cópias impressas do projeto de pesquisa e uma cópia eletrônica em formato pdf (em CD devidamente identificado). O projeto deve ser elaborado de acordo com o que consta nos **Anexo IV** deste Edital.

3.3 – As inscrições poderão ser feitas por meio de Procuração Particular com firma reconhecida do outorgante, ou pelos Correios, devendo toda a documentação ser encaminhada ao Programa de Pós-Graduação em Letras – UFMA, para o endereço abaixo, até o dia 05 de dezembro de 2015 (data da postagem), via SEDEX. Serão desconsideradas as inscrições que chegarem pelos Correios após o dia 15 de dezembro de 2015, mesmo que postadas na data limite para o envio da inscrição.

Universidade Federal do Maranhão

Av. dos Portugueses nº 1966 – Cidade Universitária Dom Delgado – Bacanga – Centro de Ciências Humanas-CCH

Programa de Pós-Graduação em Letras-PGLetras

CEP: 65080-805 São Luís - MA

Tel: (98) 3272-8333/8334

3.4 – Todos os documentos deverão ser reunidos em pasta com elástico, tendo na capa o nome do candidato, a linha de pesquisa e a língua estrangeira escolhida.

3.5 – Os candidatos não aprovados terão o prazo de até 90 (noventa) dias, após o Resultado Final do Processo Seletivo, para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda a documentação será inutilizada pela Secretaria.

4 – DAS VAGAS

4.1 – Para a presente seleção serão oferecidas, no máximo, 16 (dezesseis) vagas, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, de acordo com as vagas ofertadas pelas linhas de pesquisa do programa e pelo corpo docente de orientadores com disponibilidade de orientação (ver **Anexo V**). O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

5 – DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ETAPA	HORÁRIO
05/11 a 05/12/2015	Período de inscrição	09h00min. às 12h00min. 14h00min. às 18h00min.
05/11 a 17/11/2015	Período de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	09h00min. às 12h00min. 14h00min. às 18h00min.
19/11/2015	Divulgação da homologação da isenção da Taxa de Inscrição	14h00min. às 18h00min.
20 e 21/11/2015	Interposição de recursos	09h00min. às 12h00min. 14h00min. às 18h00min.
26/11/2015	Divulgação do resultado da interposição de recursos	14h00min.
16/12/2015	Divulgação da homologação das inscrições	14h00min.
17 e 18/12/2015	Interposição de recursos	09h00min. às 12h00min. 14h00min. às 18h00min.
23/12/2015	Divulgação do resultado da interposição de recursos	14h00min.
04/01/2016	Prova escrita – eliminatória	8h00min. às 12h00min.
15/01/2016	Divulgação dos resultados da prova escrita	14h00min.
18 e 19/01/2016	Interposição de recursos	09h00min. às 12h00min. 14h00min. às 18h00min.
26/01/2016	Divulgação dos resultados da interposição de recursos	14h00min.
01 a 05/02/2016	Defesa do Projeto de Pesquisa – eliminatória	14h00min. às 18h00min.
12/02/2016	Divulgação dos resultados da defesa dos projetos	14h00min.
15 e 16/02/2016	Interposição de recursos	09h00min. às 12h00min. 14h00min. às 18h00min.
19/02/2016	Divulgação dos resultados da interposição de recursos	14h00min.
29/02/2016	Prova de Proficiência em	14h00min.

	Língua Estrangeira – classificatória	às 18h00min.
01 a 04/03/2016	Análise de Títulos – classificatória	09h00min. às 12h00min. 14h00min. às 18h00min.
08/03/2016	Divulgação dos resultados preliminares	14h00min.
09 a 10/03/2016	Interposição de recursos	09h00min. às 12h00min. 14h00min. às 18h00min.
14/03/2016	Divulgação dos resultados de recursos	14h00min.
16/03/2016	Divulgação do resultado final	14h00min.
17 e 18/03/2016	Interposição de recursos	09h00min. às 12h00min. 14h00min. às 18h00min.
22/03/2016	Divulgação dos resultados de recursos	14h00min.
28 a 31/03/2016	Matrícula dos candidatos classificados	14h00min. às 18h00min.
04/04/2016	Previsão do início do semestre letivo 2016.1	14h00min.

6 – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa composta pelos professores doutores: Conceição de Maria de Araujo Ramos, José de Ribamar Mendes Bezerra, Maria de Fátima Sopas, Veraluce da Silva Lima, Márcia Manir Miguel Feitosa, Ilza Galvão Cutrim, Naiara Sales Araújo Santos, José Dino Costa Cavalcante, Maria da Graça dos Santos Faria, Marize Barros Rocha Aranha, Mônica da Silva Cruz, e Rafael Campos Quevedo. A seleção será realizada em quatro etapas, descritas a seguir.

6.1 – 1ª Etapa: Prova escrita

A prova escrita será composta por sete questões baseadas em temas e problemas relacionados com as linhas de pesquisa (**Anexo V**). O **candidato deverá, obrigatoriamente, responder apenas a três questões, conforme a seguinte orientação:**

- (i) uma questão comum às duas linhas de pesquisa **e de caráter obrigatório para todos os candidatos**, à qual será atribuída nota em uma escala de 0 (zero) a 3,0 (três);
- (ii) uma questão específica da linha escolhida pelo candidato. A essa questão será atribuída nota em uma escala de 0 (zero) a 4,0 (quatro);
- (iii) uma questão de caráter geral e de livre escolha do candidato. A essa questão será atribuída nota em uma escala de 0 (zero) a 3,0 (três).

Para atribuição das notas a cada questão, serão observados os seguintes critérios:

- (i) a capacidade demonstrada pelo candidato para reconhecer e empregar, adequadamente, noções, conceitos e princípios relativos à linha de pesquisa por ele selecionada;

- (ii) a capacidade demonstrada pelo candidato para construir e fundamentar, com base em conhecimentos teóricos da área de concentração do Programa, argumentos consistentes em torno das questões propostas;
- (iii) a qualidade do texto elaborado pelo candidato e a adequação das respostas às demandas das questões propostas.

A nota final nesta etapa será o resultado da soma dos valores atribuídos a cada uma das questões. Será classificado para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver, nesta primeira fase, nota igual ou superior a 7,0 (sete). Não será permitido o uso de material de apoio para consulta durante a realização da Prova Escrita.

6.2 – 2ª Etapa: **Prova Oral (Defesa do Projeto de Pesquisa)**

Os membros da Comissão de Seleção atribuirão, ao projeto, nota em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), em conformidade com os critérios estabelecidos no **Anexo VI**. A defesa do projeto será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação.

Será classificado para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver, nesta segunda fase, nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.3 – 3ª Etapa: **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**

O candidato deverá demonstrar proficiência em uma língua estrangeira dentre as estabelecidas pelo Programa – inglês, espanhol e francês. A prova consistirá em um teste para avaliar a compreensão e interpretação de um texto, na língua escolhida, na área de conhecimento do curso. As respostas serão redigidas em língua portuguesa. Será facultado ao candidato o uso de dicionário impresso. O Programa não disponibilizará dicionários nem permitirá seu empréstimo entre os candidatos.

6.3.1 – Ficam dispensados desta prova os candidatos que comprovarem aprovação em Exames de Proficiência reconhecidos internacionalmente (TOEFL, LELTS, TOEIC, CPE, FCE, CAL, ECPE ou IELTS, para língua inglesa; do DELE ou CELU, para língua espanhola; do DELF, DALF, DELFpro, TCF, TEF ou DFP'S (CCIP – Câmara de Comércio e Indústria de Paris, para língua francesa), desde que a pontuação obtida, após processo de equivalência, seja igual ou superior a 7,0. Também será aceita Declaração de aprovação em prova de proficiência em Língua Estrangeira, em Seleção de Mestrado, desde que tenha sido obtido até um ano antes da data desta seleção, em Instituição credenciada pelo MEC, devidamente assinada e carimbada pela Secretaria do Programa em que a prova foi realizada.

6.3.2 – A prova tem caráter classificatório, e o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete), caso seja aprovado nas provas eliminatórias e classificado dentro do número de vagas, deverá submeter-se a nova avaliação (na mesma língua em que prestou o exame) ao final do primeiro semestre letivo cursado. Não sendo aprovado, o candidato será desligado automaticamente do Programa.

6.4 – As Provas da 1ª, 2ª e 3ª etapas serão realizadas nas salas 1, 2, 3 e 4 do Bloco 1, Térreo – Centro de Ciências Humanas (CCH), no dia e horário discriminados no item 5 (Do Cronograma) deste Edital.

6.4.1 – A Prova Escrita terá duração de 4 horas, com início às 8h00min e término às 12h00min. A Prova Oral (Defesa do Projeto de Pesquisa) será realizada das 14h00min às 18h00min, conforme calendário a ser divulgado apenas com o nome dos candidatos aprovados na Prova Escrita. O candidato deverá comparecer ao local das provas, pelo menos, 30 minutos antes do início de cada prova, munido de documento oficial com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.

6.4.2 – O candidato está expressamente proibido de adentrar o local de provas portando material de apoio, tais como: livros, apostilas, textos diversos ou instrumentos eletroeletrônicos.

6.5 – 4ª Etapa: **Análise de Títulos**

Com base em tabela de avaliação específica estabelecida pela Comissão de Seleção, será atribuída nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao currículo do candidato. (Ver **Anexo VI** deste Edital)

7 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para obter aprovação, o candidato não poderá obter nota inferior a 7,0 (sete) em nenhuma das etapas eliminatórias – a prova escrita e a prova oral (defesa do projeto de pesquisa). A nota dessas duas etapas será obtida por média aritmética simples, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFE (Nota da Fase Eliminatória)} = \frac{\text{PE (Prova Escrita)} + \text{PO (Prova Oral)}}{2}$$

As notas da Prova de Proficiência e da Prova de Títulos serão somadas ao resultado obtido na fase eliminatória, para efeito de classificação, de acordo com a fórmula a seguir:

$$\text{NF (Nota final)} = \text{NFE} + \text{PP (Prova de Proficiência)} + \text{PT (Prova de Títulos)}$$

7.1 – As vagas para cada linha de pesquisa serão preenchidas por ordem decrescente das pontuações obtidas pelo candidato, que só pode concorrer a uma das linhas de pesquisa do PGLetras.

7.2 – Em caso de empate, a Comissão de Seleção terá como parâmetros de decisão os seguintes critérios: (i) a nota mais alta na prova escrita; (ii) o desempenho apresentado na defesa do projeto; (iii) a nota do projeto de pesquisa; (iv) a nota do currículo. Obedecendo ao Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, “havendo candidatos idosos aprovados e empatados com outros candidatos, o primeiro critério de desempate será o da maior idade.”

7.3 – O aluno classificado na Linha de Pesquisa por ele escolhida, mas não contemplado dentro das vagas oferecidas pelo orientador por ele pretendido, poderá pleitear mudança de orientador, na mesma Linha, se houver disponibilidade de vagas, segundo parecer do Colegiado.

7.4 – É proibido o uso, pelo candidato, de aparelhos eletrônicos, principalmente os de acesso à Rede Mundial de Computadores, em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

7.5 – Será desclassificado o candidato que: (i) não apresentar a documentação exigida no prazo determinado; (ii) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido; (iii) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital; (iv) usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova.

8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 – As dúvidas sobre o Processo Seletivo poderão ser dirimidas pela Coordenação, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Secretaria do Programa, localizada no Bloco 3 – 1º Piso – Sala 3 – Centro de Ciências Humanas (CCH) – UFMA, pelos telefones: (98) 3272-8333 / 3272-8334 / 9602-0845 ou pelos seguintes endereços eletrônicos: ppgl@ufma.br / veraluce@ufma.br.

8.2 – À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.3 – A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito, dirigida à Comissão de Seleção, entregue na Secretaria do Programa, nos prazos máximos estabelecidos no item 5 (Do Cronograma) deste Edital.

8.4 – Os resultados de cada etapa serão divulgados por Linha de Pesquisa no Quadro de Aviso da Secretaria do Programa e no site: www.pppg.ufma.br.

8.5 – A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **28 a 31/03/2016**, no seguinte endereço: sala da Coordenação do Programa, localizada Bloco 3 – 1º Piso – Sala 3 – CCH/UFMA ou pelo endereço eletrônico: <https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/portal.jsf>.

8.5.1 No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Fotocópia, autenticada em Cartório, do Histórico Escolar da Graduação;
- ✓ Fotocópia, autenticada em Cartório, do Diploma da Graduação ou uma declaração, emitida pela Coordenação de Curso, de que está cursando o último período letivo. Caso o Diploma tenha sido obtido em outro País, ele precisa ser devidamente revalidado.

8.5.3 Os candidatos de outros Estados que forem aprovados podem fazer a matrícula por meio de Procuração Particular específica para esta finalidade, com firma reconhecida do outorgante, no período de **28 a 31/03/2016**. Para a matrícula dos candidatos concludentes classificados na seleção, deverá ser apresentada a Certidão de Conclusão de Curso ou Diploma de Graduação. O candidato que fizer a matrícula com a apresentação da Certidão de Conclusão de Curso terá um prazo de até 12 meses para entregar o Diploma de Graduação. A data prevista para início das aulas do Mestrado em Letras para o semestre 2016.1 é **04/04/2016**.

8.6 – Os casos omissos no Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Letras, eleito na Reunião de Professores do referido Programa.

São Luís (MA), 04 de novembro de 2015.



Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO					
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PGLetras					
Candidato ao Mestrado em Letras			Número de Inscrição:		
1 – Dados Pessoais					
Nome:				Data de Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:	
Identidade:		Órgão Expedidor:		CPF:	
2 – Endereço para Correspondência					
				Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Res.:	Telefone Celular:	
E-mail:					
3 – Formação Universitária					
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:				Universidade/ Instituição:	
4 – Vínculo Empregatício: () Não () Sim Local de Trabalho:					
5 – Opção Acadêmica					
Linha de Pesquisa: _____					
Título do Projeto de Pesquisa: _____					
Orientador Pretendido: _____					
6 – Solicitação de dispensa na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol e Francês):					
a) () Por se tratar de língua materna do candidato.					
b) () Por comprovar aprovação em prova de proficiência em Língua Estrangeira, em Seleção de Mestrado, conforme item 6.3.1 deste Edital (anexar comprovante).					
c) () Por comprovar aprovação em Exame de Proficiência reconhecidos internacionalmente, conforme item 6.3.1 deste Edital (anexar comprovante).					
7 – É portador de necessidade educacionais especiais? () Sim. () Não.					
Quais? _____					
8 – Documentos entregues no ato da inscrição:					
() Comprovante de pagamento de taxa de inscrição					
() Cópia do histórico escolar					
() Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação					
() Fotografia 3x4 recente					
() Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro)					
() Cópia do CPF					
() Cópia do título de eleitor com comprovante de votação					
() Cópia do certificado de reservista (quando for o caso)					
() Projeto de Pesquisa					
() Currículo Lattes					
() Comprovante de aprovação em prova de proficiência, em Seleção de Mestrado					
Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 54, do Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Federal do Maranhão.					
_____/_____/_____.			_____		
Data			Nome ou assinatura		

ANEXO II

BOLETO DE PAGAMENTO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2223
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p style="text-align: center;">GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89980000000-5 00000001010-3 95523122883-4 20118012108-2



 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2223
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p style="text-align: center;">GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89980000000-5 00000001010-3 95523122883-4 20118012108-2



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico:

_____.

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos, na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, de de 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa apresentado ao Programa deverá conter uma capa em que devem constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: o nome completo do candidato; o título do projeto; a indicação da linha de pesquisa (Ver **Anexo IV** deste Edital); local e data. Deverá, ainda, contemplar os seguintes itens:

1. Título – escolher um título informativo que, de fato, dê destaque ao tema/questão de pesquisa do projeto.
2. Linha de pesquisa – especificar a linha de pesquisa do Programa a que o projeto se vincula.
3. Orientador – indicar o nome do orientador pretendido.
4. Justificativa – apresentar o tema da pesquisa, explicitando as razões acadêmicas, científicas e sociais da escolha e, dentro da temática apresentada, delimitar a questão de pesquisa que se pretende abordar, relacionando-a aos trabalhos que já versaram sobre ela.
5. Objetivos – pontuar os objetivos da pesquisa.
6. Fundamentação teórica – apresentar de forma sucinta os principais pressupostos teóricos que embasarão a pesquisa.
7. Metodologia – descrever os procedimentos para a construção da pesquisa.
8. Cronograma – indicar, em meses, bimestres, trimestres ou semestres, as etapas previstas para o desenvolvimento da pesquisa, justificando a exequibilidade do trabalho dentro do tempo previsto para o curso pretendido: Mestrado (24 meses).
9. Bibliografia – relacionar as obras de referência que dão suporte teórico-metodológico essencial para a proposição do projeto e para a investigação pretendida.

Limite: mínimo de 12 laudas e máximo de 14 laudas, incluindo capa e referências, em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

Observação:

Não serão aceitos projetos que não atenderem ao Roteiro para Elaboração do Projeto.

ANEXO V

LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES PARA 2016

LINHA 1: DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO PORTUGUÊS BRASILEIRO

Descrição: Descrição e análise dos diferentes usos do português brasileiro, conforme sua distribuição espacial e sociocultural, podendo compreender estudos nos planos fonológico, morfológico, morfossintático, lexicológico, lexicográfico, semântico e pragmático-discursivo, com base em *corpora* orais e escritos, contemplando, também, o uso da língua nas redes sociais da web, falares de comunidades específicas (quilombolas e indígenas) ou o âmbito de atividades laborais ou culturais marcadamente regionais, como contribuição sobre as reflexões para a construção de uma política linguística para o português e conseqüentemente para a renovação de seu ensino.

ORIENTADORES	Nº DE VAGAS	ORIENTAÇÃO NOS SEGUINTE TEMAS
Conceição de Maria de Araujo Ramos	01	Descrição e análise dos diferentes usos do português brasileiro, segundo a perspectiva da Dialetoлогия (Pluridimensional) e da Sociolinguística, podendo compreender estudos nos planos morfossintático, lexicológico, lexicográfico, semântico e pragmático-discursivo, com base em corpora orais e escritos.
José de Ribamar Mendes Bezerra	00	Descrição e análise dos diferentes usos do português brasileiro, conforme a sua distribuição espacial e sociocultural, podendo, principalmente, compreender estudos nos planos fonético, fonológico, morfossintático, lexicológico, lexicográfico, semântico e pragmático-discursivo, com base em corpora orais e escritos.
Maria de Fátima Sopas Rocha	02	Descrição e análise de aspectos da língua portuguesa, sob a orientação da Dialetoлогия, Sociolinguística e da Etnolinguística, e compreendendo, principalmente, estudos nos planos lexicológicos, lexicográficos, terminológicos, terminográficos e socioterminológicos, com base em corpora orais e escritos.
Sônia Maria Correa Pereira Mugschl	01	Descrição e análise de usos da língua portuguesa, sob a orientação da Linguística Geral, da Análise do Discurso e de conceitos fundamentais da Psicanálise, dirigindo-se principalmente à produção de conhecimento sobre a escrita no ensino superior, tanto na área de Letras e Educação, quanto em documentos oficiais sobre ensino e sobre a formação do professor de Português.
Veraluce da Silva Lima	01	Descrição e análise de usos da língua portuguesa, sob a orientação da Linguística da Internet, abordando o uso da língua nas redes sociais da web e suas implicações no ensino de Língua Portuguesa.

LINHA 2: DISCURSO, LITERATURA E MEMÓRIA

Descrição: Estudos sobre o discurso como prática histórico-social, por meio de diversas materialidades discursivas em diferentes esferas da comunicação humana, numa perspectiva interdisciplinar. Propõe, ainda, investigar o texto literário como fonte em que emergem significativos fatores culturais, entrelaçados pelo imaginário coletivo, pela história e pela memória.

ORIENTADORES	Nº DE VAGAS	ORIENTAÇÃO NOS SEGUINTE TEMAS
Ilza Galvão Cutrim	02	Estudos de temas relacionados à linguagem e suas relações com o discurso, a história, a memória e a construção de identidades.
José Dino Costa Cavalcante	01	Literatura, história e sociedade; narrativas e teoria literária; romance brasileiro do século XIX; teatro brasileiro séculos XIX e XX; literatura maranhense.
Márcia Manir Miguel Feitosa	01	Literatura Portuguesa e Literatura Africana de Língua Portuguesa. Estudo da literatura sob o viés da Geografia Humanista Cultural. Literatura, história e memória. Literatura e filosofia.
Maria da Graça dos Santos Faria	01	Estudos que redimensionam o arcabouço teórico da análise do discurso, da literatura e, portanto, da memória.
Marize Barros Rocha Aranha	01	Textos e gêneros do discurso; Polifonia; Análise do Discurso de linha francesa; Retórica; Argumentação; Pragmática; Linguística Cognitiva.
Mônica da Silva Cruz	01	Discurso, mídias e identidades.
Naiara Sales Araújo Santos	02	Literatura comparada: relação literatura e outras artes; ficção científica, gêneros especulativos e sua relação com a sociedade tecnológica; literatura e teorias do discurso pós-colonial: relações de identidade, gênero e raça; literatura e o discurso feminista e eco feminista; ensino de línguas e a relação discurso e identidade.
Rafael Campos Quevedo	01	Lírica em língua portuguesa; poéticas clássicas e teoria da literatura; vanguardas históricas e neovanguardas; literatura e pós-modernidade; literatura e filosofia.
Rita de Cássia Oliveira	01	Filosofia Francesa Contemporânea e Literatura, investigando a hermenêutica de Paul Ricoeur e a poesia de Sousândrade. Metáfora, memória, tempo e história.

ANEXO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL (Defesa do Projeto de Pesquisa)

	Cré debates	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
01	O Projeto adequa-se à linha de pesquisa escolhida.	1,0	
02	O Projeto apresenta pertinência, consistência e viabilidade de execução, no período de realização do curso (prazo mínimo de dezoito meses e máximo de vinte e quatro meses).	2,0	
03	O Projeto atende às normas de formatação e de redação do texto acadêmico.	1,0	
04	O candidato demonstra preparo acadêmico na defesa do projeto, apresentando argumentação e reflexão consistentes sobre o tema proposto e sólida fundamentação teórica.	2,0	
05	O candidato apresenta justificativa relevante para ingresso no curso.	2,0	
06	O candidato posiciona-se quanto à relevância da pesquisa, identificando possíveis impactos sociais e teóricos, com posicionamentos coerentes, demonstrando fluência no discurso acadêmico.	2,0	
TOTAL			

ANEXO VII

TABELAS DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E CONVERSÃO DE NOTAS

	Título	Pontuação	Máximo	Pontuação obtida
01	Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Letras e/ou em áreas das Ciências Humanas e Sociais, cujos cursos sejam reconhecidos pelo MEC.	1,0	1,0	
02	Pós-Graduação Lato Sensu na área de Letras e/ou em áreas das Ciências Humanas e Sociais, cujos cursos sejam reconhecidos pelo MEC.	0,5 por curso	1,0	
03	Monitoria ou participação em Projeto de Pesquisa ou participação em Projeto de Extensão	0,5 por ano de participação	1,0	
04	Bolsa de Iniciação Científica (IC-CNPq ou Instituição similar), Bolsa PIBID ou PET	0,5 por ano	1,0	
05	Livro Acadêmico publicado com tema na área de Letras, com ISBN e em editora com Conselho Editorial	2,0 por livro	2,0	
06	Capítulo de livros ou artigos publicados em periódicos científicos da área de Letras ou de áreas afins, com ISBN e Conselho Editorial	1,0 por capítulo/artigo	4,0	
07	Artigos publicados em periódicos científicos da área de Letras ou de áreas afins, com ISBN e Conselho Editorial, com Qualis	1,0 por artigo	4,0	
08	Trabalhos completos na área de Letras ou de áreas afins, publicados em Anais de eventos científicos, com ISBN	0,5 por trabalho	2,5	
09	Resumos de trabalhos na área de Letras ou de áreas afins, publicados em Caderno de Resumos e/ou Anais de eventos científicos, com ISBN	0,3 por trabalho	1,5	
10	Experiência em Magistério	0,5 por ano	2,0	
TOTAL				

Pontos	Notas
0,3 a 2,9	1
3,0 a 4,9	2
5,0 a 6,9	3
7,0 a 8,9	4
9,0 a 10,9	5
11,0 a 12,9	6
13,0 a 14,9	7
15,0 a 16,9	8
17,0 a 18,9	9
19,0 a 20,0	10

ANEXO VIII

BIBLIOGRAFIA

A Bibliografia sugerida para a Prova Escrita (de conhecimentos) constitui-se tão somente como referência básica, devendo, pois, o candidato ampliá-la, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida e a natureza de seu Projeto.

BIBLIOGRAFIA DE APOIO PARA A LINHA *DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO PORTUGUÊS BRASILEIRO*

1. CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 2000. (Qualquer edição).
2. MUSSALIN, Fernanda; BENTES, Anna Christina. (Orgs.). **Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos**. São Paulo: Cortez, 2004. v.3.
3. PERINI, Mário Alberto. **Princípios de linguística descritiva: introdução ao pensamento gramatical**. São Paulo: Parábola, 2006.
4. TARALLO, Fernando. **A pesquisa sociolinguística**. São Paulo: Ática, 2007. (Qualquer edição).

BIBLIOGRAFIA DE APOIO PARA A LINHA *DISCURSO, LITERATURA E MEMÓRIA*

1. BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1997. (Qualquer edição).
2. CÂNDIDO, Antônio. **Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literários**. 10 Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2008.
3. LAGAZZI, Suzy e ORLANDI, Eni Pulcinelli (Org.). **Discurso e textualidade**. Campinas: Pontes editora, 2006.
4. MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Orgs.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**. São Paulo: Cortez, 2001. Volume 2.
5. MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Orgs.). **Introdução à linguística: Fundamentos epistemológicos**. São Paulo: Cortez, 2004, vol. 3.
6. ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas/SP: Pontes, 2003.